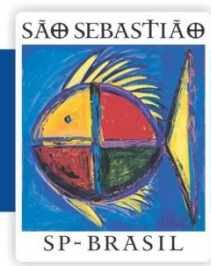




SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 047 – 22 de Junho de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXTRATO

O Município de São Sebastião, em atendimento ao disposto no § 1º, art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada, através do Processo nº 60.684/2017, a dispensa do chamamento público n. 001/2017, prevista no inciso VI do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, à Organização da Sociedade Civil Lar Vicentino para a celebração de parceria por meio de termo de colaboração, após a vigência do convênio em vigor; e, nesse sentido, torna público o extrato da justificativa da Secretaria de Municipal do Trabalho e desenvolvimento Humano, parte integrante do Processo nº 60.684/2017, consoante o §1º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, a qual fundamenta a celebração direta de parceria com a Organização da Sociedade Civil Lar Vicentino para os serviços de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas cujo inteiro teor pode ser consultado no site www.saosebastiao.sp.gov.br, link "licitações", ou diretamente no Departamento de Suprimentos, sito à Rua Sebastião Silvestre Neves n. 214, Centro, São Sebastião/SP. Na forma do §2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada ao e-mail setradh@saosebastiao.sp.gov.br.

São Sebastião, 22 de junho de 2017.

Célia Silveira da Cruz

Secretária do trabalho e Desenvolvimento Humano

1

